



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

"DISPÕE SOBRE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº007/2022/PMO/SEMED."

Sra. Patrícia Mara Moda Tourão, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeada nos termos de Decreto nº 613/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014**, que analisou o Processo Administrativo Nº 409-A/2022/PMO, proveniente do Processo Licitatório – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022/PMO/SEMED, conforme abaixo melhor se especifica:

RELATÓRIO:

Discorre os autos do processo licitatório que tem como objeto a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022/PMO/SEMED, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº020/2021, Ata de Registro de Preços nº 020/2021-SRP, cujo objeto é o registro de preços que objetiva a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços eventuais e parcelados de locação de veículos e maquinários pesados.

O processo ocorre por solicitação da secretaria da pasta, através do ofício nº 2.132/2022-SEMED, instruído com justificativa para a contratação, declaração de disponibilidade orçamentaria, portaria nº152/2022-SEMED/GS de fiscais de contrato, propostas de preços, termo de referência, ofício nº2.039/2022/SEMED, solicitando a possibilidade de adesão a ata de registro de preços, ofício nº 701/2022-SEURBI, da secretaria Municipal de Educação do município de Óbidos, autorizando o procedimento, a empresa Canto e Aguiar Comercio e Serviços Ltda repassando resposta ao ofício de solicitação de adesão de ata de registro de preços nº20/2022, consultando a empresa quanto à possibilidade pleiteada e configurando aceite a adesão. Cabe mencionar que a empresa apresenta proposta de preço, juntamente a toda a documentação de regularidade e constitutiva.

Na análise em questão estão presentes nos autos os documentos que integram o processo licitatório do município de Óbidos tais como: edital e seus anexos, termo de referência, parecer jurídico, ata de adjudicação, ata de homologação, parecer do controle interno, a ata de registro de preço nº020/2021/PMO, contrato administrativo nº020/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleinterno.obs@gmail.com



O Gestor Municipal, tomou conhecimento e autorizou a abertura e demais providências do processo administrativo em 25/07/2022, ocorre em ato contínuo a autuação pelo presidente da CPL.

Foram submetidos os autos a apreciação da Procuradoria Jurídica com a minuta do contrato, recebendo parecer nº302/2022, **favorável** pela legalidade dos atos processuais.

Relatando o bastante.

FUNDAMENTAÇÃO:

A contratação do referido objeto será realizada através do instituto da adesão à ata de registro de preços, comummente denominado "carona", onde órgãos e entidades da administração que não participam da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor, uma vez demonstrado a vantagem da adesão, podem celebrar contratos valendo-se da ata de registro de preços de outro ente.

Cabe-nos, desde já, destacar que a secretaria verificando a necessidades de prestação de serviços eventuais e parcelados de locação de veículos e maquinários pesados, pautou-se nas condições de agilidade, vantajosidade e economicidade, na adesão a ata de registro de preços do município de Óbidos.

Esta UCI, após analisar de maneira sucinta todos os atos procedimentais deste processo, verificou-se que, aquisição pretendida tem fundamentação legal no que preceitua a lei, eis que tem observado os ditames legais.

CONCLUSÃO:

Portanto, com essas considerações, a UCI – Unidade de Controle Interno "**Opina-se**" a contratação, prosseguindo-se no feito até a possível homologação, contratação e publicação na forma da lei.

É o parecer do Controle Interno

Óbidos-PA; 05 de Agosto de 2022.

PATRICIA
MARA MODA
TOURAO:710
89799268

Assinado de forma
digital por
PATRICIA MARA
MODA
TOURAO:7108979
9268

Patricia Mara Moda Tourão
Coordenadora Controle Interno
Decreto nº613/2021